

Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI.

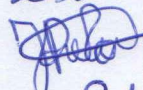
Ata da 1ª Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2025.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no Plenário Vereador Adail Costa Sales, às 19h, os Vereadores: Arnaldo de Sousa Santos, Cláudio Brás de Almeida, Eneas Albuquerque de Amorim Filho, José de Arimatea Pereira da Costa, Lucas Carvalho Escórcio, Lucas Mateus Costa Cardoso, sob a Presidência da vereadora Eva Wilma Portela de Brito, que verificando quórum legal, declarou aberta a presente sessão e justificou, por motivo de saúde, as ausências dos vereadores Aureliano Lima Miranda e Charles Ribeiro Sales e em seguida autorizou a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos vereadores presentes. Iniciando os trabalhos do dia, foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 019/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher – SEMPM"; **Projeto de Lei nº 020/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, que "Institui a Política Municipal de Coleta Seletiva do Município de Murici dos Portelas - PI, estabelece critérios e obrigações para grandes geradores, assegura inclusão socioeconômica de organizações de catadoras(es), cria o Sistema Municipal de Informações de Resíduos e dá outras providências."; **Projeto de Lei nº 021/2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que "Institui a Política Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências." e o **Projeto de Lei nº 022/2025**, de iniciativa do Vereador Lucas Carvalho Escórcio que "Dispõe sobre a entrega gratuita e padronizada de uniformes escolares aos alunos da rede pública municipal de ensino de Murici dos Portelas e dá outras providências". Dando sequência, foi facultada a palavra aos presentes, ocasião em que o Vereador **José de Arimatea Pereira da Costa** fez uso da palavra para informar que o **Projeto de Lei nº 266/2025**, de autoria do Deputado Estadual **Fábio Novo**, foi aprovado na Assembleia Legislativa do Estado para reconhecer de Utilidade Pública o **Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais de Murici dos Portelas-PI**. Nada mais havendo para ser tratado, foi declarada encerrada a presente sessão.

P. =

V.P. =

1º S. =

- Lucas A. Escórcio
- 
- 
- Arnaldo de Sousa Santos
- Cláudio Brás de Almeida
- 